ra Jin

ATA DA REUNIÃO ENTRE OS RESPRESENTANTES DA ECT E OS REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS EMPREGADOS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove, atendendo ao convite formulado pela ECT, formalizado através do TLG/DIREC-016/89, de 12/09/89, os representantes dos empregados das Diretorias Regionais da ECT, Srs. Francisco Theodoro de Souza Netto, Presidente do SINDECTB/BRU, Sr. José Aparecido Gimenes Gandara, Secretário Geral do SINDECTB/BRU, Dr. Emilio Ruiz Martins Jr. Assessor Jurídico SINDECTB/BRU, Sr. Cleomenes Montalvão, Presidente do SINCOTELBA/BA, Sr. Manuel Batista Santos, Vice-Presidente do SINCO-TELBA, Sr. Lélio de Oliveira, Presidente do SINTEC/URA, Sr. Gilson Ta veira Fontes, Diretor do SINTEC/URA, e os representantes da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, Sr. Julio Vicente Lopes, Diretor de Recursos Humanos da ECT, Sr. Mozart Gomes Ferraz, Chefe do Departa mento de Relações do Trabalho, Sr. Jorge Gonçalves Braga, Chefe Departamento de Treinamento e Desenvolvimento, Sr. José Orlando cha, Chefe do Departamento de Administração de Recursos Humanos, Sr. Reinaldo Duarte, Chefe da Divisão de Relações Sindicais e o Sr. Gibson Silva, Chefe da Seção de Relações Internas do DERET. Após debates ficaram acordados os seguintes itens, relacionados com a negociação coletiva, relativamente a data base de 19 de janeiro de 1990: a) Todos os empregados deverão estar representados, através de seus Sindicatos, na mesa de negociação; b) A representação aludida no item anterior poderá ser feita diretamente pelo Sindicato dos empregados de cada Diretoria Regional, ou através de representação expressamente formalizada por estes, ou ainda por Federação de Sindicatos da ECT; c) Somente os Presidentes ou Diretores do Sindicato previamente desig nados pelos mesmos, terão voz na mesa de negociação, ficando os mais membros presentes a negociação como observadores; d) O número de interlocutores pela Eederação a tomar assento na mesa de negociação se rá oportunamente defindo junto a mesma, considerando o não comparecimento ao encontro dos representantes dos Sindicatos que compõem a di reção daquela Federação; e) As pautas de reivindicação deverão apresentadas à ECT, até o dia 15/10/89, a fim de que a Empresa

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

dispor do tempo necessário para negociá-la junto aos órgãos gover mentais competentes; f) As pautas deverão apresentar as reivindica ções divididas em dois grandes grupos: clausulas de natureza e clausulas de natureza econômica; g) Em havendo qualquer impasse composição da mesa, que impossibilite a negociação conjunta, a se dispõe a negociar separadamente com os Sindicatos independentes com a Federação. Ao final dos debates dos assuntos em pauta foi fi queada a palavra aos presentes, tendo o representante do Sindicato Bahia solicitado maiores esclarecimentos a respeito do PCS vigente tendo sido prestadas várias informações a respeito. O Presidente Sindicato de Bauru questionou o conselho sobre o problema do benef cio auxilio-creche que vem perdendo sua representatividade, signifi cando hoje, menos que 50% do valor da época de sua implantação. pletando, o Presidente do Sindicato de Bauru, solicitou a possibil de de atualização imediata do teto estabelecido para ressarcimento pois tem havido frequentes reclamações por partes de todos os bene ciários. Diante da questão, considerando o estudo em desenvolvimento no DERET, o Diretor de Recursos Humanos, após ouvida a da Empresa, comunicou que o ressarcimento do Auxilio Creche passar ter como teto o valor correspondente a seis MVR (maior valor de rência), e não mais apenas três MVR. esta alteração entrará em cia em 01 de novembro de 1989. Nada mais havendo a resgistrar eu J Gibson Silva de Sousa e José Aparecido Gimenes Gandara lavramos a sente ata, que vai por nos assinada e por todos os demais presente Brasilia-DF, 28 de setembro de 1989.

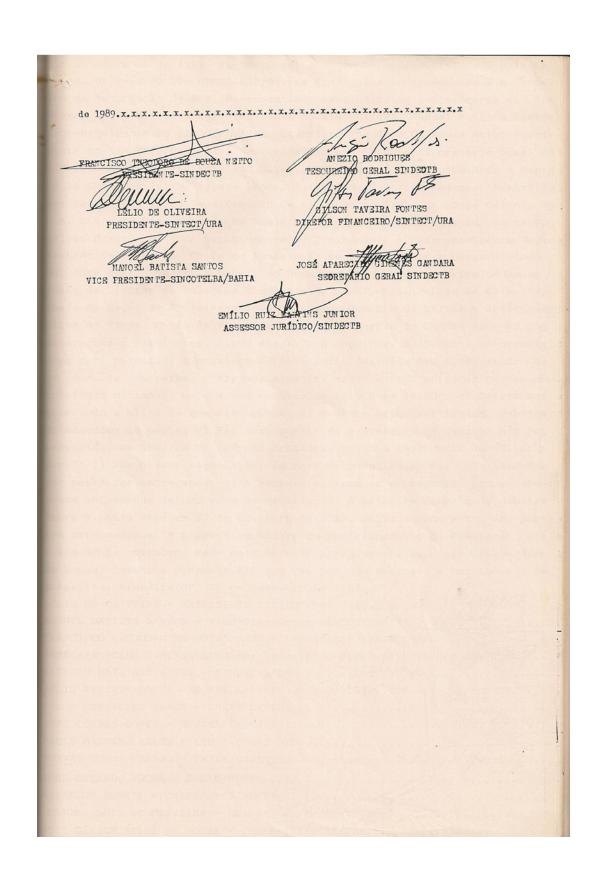
	1.6
WINIII	- Bellevelope
Presidente SINTEC/URA	DIREC /
Cotto Tain F3	Mysel Mus R
DIRETOR SINTEC/URA	CHEFE DERET
	CINC
PRESIDENTRUSTNDECTS/BRU	CHEFE DETED TED
VICE-FROM HINE SINCOTELBA/BA AND A	Vandana
SECRETAREO SINDECTB/BRU	CHEFE DAREC
A.	
ASSESSOR SINDECTB/BRU	CHEFE DRES
diameter of	/ / and
DEET DENTE STNOTEIRA RA	CHEER CRY

pdfMachine

ATA DA REUNIÃO ENTRE A DIREÇÃO DA ECT E OS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DOS SINDICATOS DE BAURU, BAHIA E UBERABA, REALIZADA NO DIA 30.10.89.

Ata da Reunião realizada no dia 30.10.89, no período da manhã entre o DEFARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO DA ECT, no centro de treinamento da ESAP - DEFED, representada pelos Srs. MOZART COMES FERRAZ - CHEFE /DERET, REINALDO DUARTE, CHEFE/DRES (Divisão Relações Sindicais), LUCIANO SEIXAS NEVES - ASSESSOR/DIREC e JOSÉ GIBSON SILVA DE SOUZA, e os REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DE BAURU - FRANCISCO THEODORO DE SOUZA NETTO-PRESIDENTE . JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA-SECRETÁRIO GERAL, ANÉZIO RODRIGUES-TESOU-REIRO GERAL e o ASSESSOR JURÍDICO DR. EMÍLIO RUIZ MARTINS JUNIOR; SINDI-CATO DA BAHIA-MANOEL BATISTA SANTOS-VICE PRESIDENTE DO SINCOTELBA; LÉLIO DE OLIVEIRA-PRESIDENTE, CILSON TAVEIRA FONTES-DIRETOR FINANCEIRO DO SIN-DICATO DE UBERABA-SINTECT, onde foram esclarecidos primeiramente através de um documento apresentado pelo Sindicato de Bauru (comentários de todos os itens das reivindicações da Pauta de Bauru e Região - data base / janeiro/90), composta de 9 (nove) folhas datilografadas com excepsão das CLÁUSULAS ECONOMICAS, em virtude de ser reunião de esclarecimentos das Pautas ja apresentadas. Diante desta justificativa das Clausulas abreviou se assim o tempo de duração de dois dias (30 e 31.10.89, para apenas meio período do dia 30.10.89. Foram esclarecidas as dúvidas solicitadas' pelos representantes da Empresa das seguintes CLÁUSULAS - SINDECTB/BAURU: CLÁUSULA 10° - ASSISTÊNCIA MÉDICA; 12° - ADICIONAL NOTUMO; 16° - DESVIO DE FUNÇÃO; 18º - CARGA HORÂRIA; 21º - PROMOÇÕES; 26º - ARCO; 29º - COM -PENSAÇÃO; 33º - ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, PERICULOSIDADE E PENOSIDADE; 39º - ACORDO COLETIVO/89; 41º - PROMOÇÃO FOR MERECIMENTO DIRIGENTES SIN DICAIS; - DO SINCOTELBA/BAHIA: - CLÁUSULAS 01º - DATA BASE; 02º - REAJUS TE SALARIAL; 04º - REAJUSTE MENSAL; - DO SINTECT/UBERABA: - 02º - PRODU TIVIDADE; 04° - REAJUSTE MENSAL; 13° - ASSISTENCIA MEDICA PARA AFOSENTA DOS; 218 - ADICIONAL NOTURMO; 288 - PROMOÇÃO PARA CARGOS EXTINTOS I e II. Os trabalhos transcorreram normalmente, destacando-se o alto nível de diálogo por parte dos Representantes da Empresa e dos Dirigentes Sindicais. Sendo que os Representantes presentes demonstraram boa vontade em esclarecer os itens pendentes de dúvidas por parte da Empresa, ficando' apos uma avaliação Global dos itens constantes da Pautas, definir poste riormente as datas para início das negociações propriamente ditas ada ' mais havendo para ser esclarecido, deu-se por encerrada esta reunião, e para constar Eu, José Aparecado Gimenes Gandara lavrei a presente Ata, que vai por mim e por todos abaixo assinado. Brasília/DF, 30 de outubro

pdfMachine



pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

es de novembro de 1989 reuniram-se, atendendo convite formulado pela Empresa, através do TLG/DIREC-038/89, os Sindicatos Independentes e o Conselho de Negociação da ECT. Representando os Sindicatos compareceram os Sehores Lélio de Oliveira, Presidente do SINTECT/URA, Manoel Batista Santos, ice-Presidente do SINCOTELBA/BA, Francisco Theodoro de Souza Neto, Presiente do SINDECTB/BRU, José Aparecido Gimenes Gandara, Secretário Geral do INDECT/BRU e Laércio Emiliano Alves, SINDECTB/BRU e representando a Empre sa os Senhores Júlio Vicente Lopes, Diretor de Recursos Humanos, Mozart Go es Ferraz, Chefe do Departamento de Relações do Trabalho, José Orlando Ro cha, Chefe do Departamento de Administração de Recursos Humanos, Jorge Gon alves Braga, Chefe do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento, Paulo Machado Belém Filho, Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento, José Correa Gomes, Subchefe do Departamento Jurídico, Reinaldo Duarte, Chefe da Divisão de Relações Sindicais do DERET, Edson Luiz de Oliveira, Chefe da Seção de Administração de Recursos Humanos da DR/URA e José Gibson silva de Sousa, Chefe da Seção de Relações Internas do DERET. Após as con siderações preliminares, ficou acertado o seguinte: a) Durante as negocia ões será permitida a presença de Assessoria Jurídica dos Sindicatos; b) s reuniões ocorrerão, preferencialmente, salvo acordo entre as partes, com intervalo mínimo de um dia, no horário de 14:00h às 18:00h; c) Deverá ser observado o clima de respeito mútuo; d) Somente serão realizados debates de assuntos da pauta; e) Não será permitida a presença de pessoas não per tencentes aos quadros da ECT nas reuniões, salvo a Assessoria Jurídicasin dical; f) Não haverá negociação, em caso de paralisação das por parte dos empregados; g) A Empresa manterá os empregados permanentemente informados do processo de negociação. A primeira reunião de debates sobre a pauta será em 27 de novembro de 1989, salvo acordo entre as partes para mudança. A Empresa aguardará um posicionamento da Federação até o dia 07 de novembro. Nada mais havendo a registrar, eu, José Gibson Silva de Sousa, lavrei a presente ATA que vai por mim assinada e por todos presentes. Brasilia/DF, 06 de novembro de 1989. LÉLIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE SINTECT/URA . 43 MA MANOEL BATISTA SANTOS - Vice-Presidente SINCOTELBA/BA. FRANCISCO THEODORO DE SOUZA NETO - Presidente SINDECT/BRU.. JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA- Secretário Geral SINDÈTE/BRU LAÉRCIO EMILIANO ALVES - SINDECTB/BRU.. JÚLIO VICENTE LOPES - DIRETOR/DIREC JORGE GONÇALVES BRAGA - CHEFE/DETED JOSÉ CORREA GOMES - SUBCHEFE/DEJUR. PAULO MACHADO BELÉM FILHO - CHEFE/APD. JOSÉ ORLANDO ROCHA - CHEFE/DAREC REINALDO DUARTE - CHEFE/DRES/DERET ... EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - DR/URA...... JOSÉ GIBSON SILVA DE SOUSA - CHEFE/SRI/DRES/DERET.

pdfMachine

ras; e) não haverá reunião de negociação em dia de realização de asmbléia dos sindicatos em suas bases, conforme solicitação da FENTECT, lvo se, por interesse das partes envolvidas, previamente acordado, união ocorrerá pela manhã, com encerramento até às 12:00 horas; presentação da ECT declarou que qualquer tipo de movimento usará a suspensão imediata das negociações, tornando-se sem efeito toe qualquer item até então acordado. Ainda, a Empresa ratificou seu opósito de somente negociar com empregados da ECT, não permitindo a esença de líderes de outras organizações à mesa de negociações. A Emesa propôs para o dia 17/11/89, às 14:00 horas, a primeira reunião, ando será apresentada a contraproposta da ECT às pautas las representações sindicais, havendo a concordância dos sindicatos in pendentes e ficando a FENTECT de posicionar-se após ouvidas as assem ias do próximo dia 13/11/89. A FENTECT registrou protesto contra esta itude da empresa, tendo em vista que havia sido divulgado o início de cociações através do COMUNICADO Nº 5, tendo a representação da ECT con aditado que não havia assumido nenhum compromisso de apresentar contra posta na presente reunião. A FENTECT propôs a data limite de 20/11/89 ra encerramento de negociações, havendo discordância da empresa, fican o assunto de ser colocado novamente em discussão na primeira reunião negociação. Nada mais havendo a registrar, eu. José Silva de Sousa. rei a presente ata, que vai por mim assinada, por um representante da TECT, pelo representante dos sindicatos independentes e pelos tantes da ECT. Brasilia-DF, 10 de novembro de IO VICENTE LOPES - DIREC EART GOMES FERRAZ - CHEFE/DERET GE GONÇALVES BRAGA - CHEFE/DETED É CORREA GOMES - SUBCHEFE/DEJUR NALDO DUARTE - CHEFE/DRES/DERET ON LUIZ DE OLIVEIRA - CHEFE/SAREC/URA SÉ GIBSON SILVA DE SOUSA - CHEFE/SRI/DERET TRO DE FREITAS LAPA - PRES.SINTECT/PE LEPÍADES ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILH EOVALDO A. DE FIGUETREDO-PRES.SINTCOM/PR

ATA DA 1ª REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COM VISTA AO ACORDO COLETIVO DE 1990, ENTRE A ECT E AS REPRESENTAÇÕES DOS EMPREGADOS (FENTECT E SINDICATOS INDEPENDENTES, REALIZADA EM 17/11/89.

Aos dezessete dias do mês de novembro de 1989, às 10:20h, reuniram-se nas instalações da ESAP, sita no SEPS 712/912, Bloco 3, atendendo convite formulado pela ECT, para início anteriormente marcado para às 14:00h horário este alterado de comum acordo entre as partes, o Conselho de Negociações Trabalhistas da Empresa Brasileira de Correios e relégrafos, representado pelos Senhores Júlio Vicente Lopes, Diretor de Recursos Humanos, Mozart Gomes Ferraz, Chefe do Departamento Relações do Trabalho, Jorge Gonçalves Braga, Chefe do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento, José Orlando Rocha, Chefe do Departamento de Administração de Recursos Humanos, Paulo Machado Belém, Chefe da Assessoria de Planos e Desenvolvimento, Marcos Otávio Prates, Chefe do Departamento de Finanças, José Correa Gomes, Subchefe do Departamento Jurídico, Reinaldo Duarte, Chefe da Divisão de Relações Sindicais do DERET, Edson Luiz de Oliveira, Chefe da Seção de Administração de Recursos Humanos da Diretoria Regional de a representação Nacional da FENTECT, representada pelos Senhores Asclepíades Antônio de Oliveira Filho, Diretor Financeiro da FENTECT, Luiz Fernando Figueira Lopes, Diretor de Formação de Relações cais da FENTECT, Areovaldo Alves de Figueiredo, Presidente SINTCOM/PR e Antônio Aguiar Júnior, Secretário do SINDECOTESP e; representantes dos Sindicatos Independentes, Senhores Lélio de Oliveira, Presidente do SINTECT/URA, Francisco Theodoro de Souza Netto, Presidente do SINDECTB/BRU, Manoel Batista Santos, Vice-Presidente do SINCOTELBA/BA, José Aparecido Gimenes Gandara, Secretário SINDECTB/BRU, Anézio Rodrigues, Tesoureiro Geral do SINDECT/BRU. Iniciados os trabalhos pelo Sr. Diretor de Recursos Humanos, foi solicidado ao Dr. Gomes para que fizesse a leitura da ATA de reunião, reaizada no dia 10/11/89, entre a representação da ECT e as Representações Sindicais dos empregados. Iniciada a leitura, o Dr. Gomes interpelado pelo Senhor Pedro Paulo de Abreu Pinheiro no sentido que lesse em voz alta. Neste momento, o Dr. Gomes levantou questão de ordem por se aperceber de que, na reunião, fazia-se presente o interpelante, que não era empregado do quadro da ECT, eis que a sua situação encontra-se, ainda, "sub judice". Na oportunidade o Sr. Asclepíades, exibindo uma cópia do Acórdão do TRT/MG, declarou que o Sr. Pedro Paulo obtivera ganho de causa no tangente, a anistia para de readmissão, tendo-lhe sido esclarecido que

pdfMachine

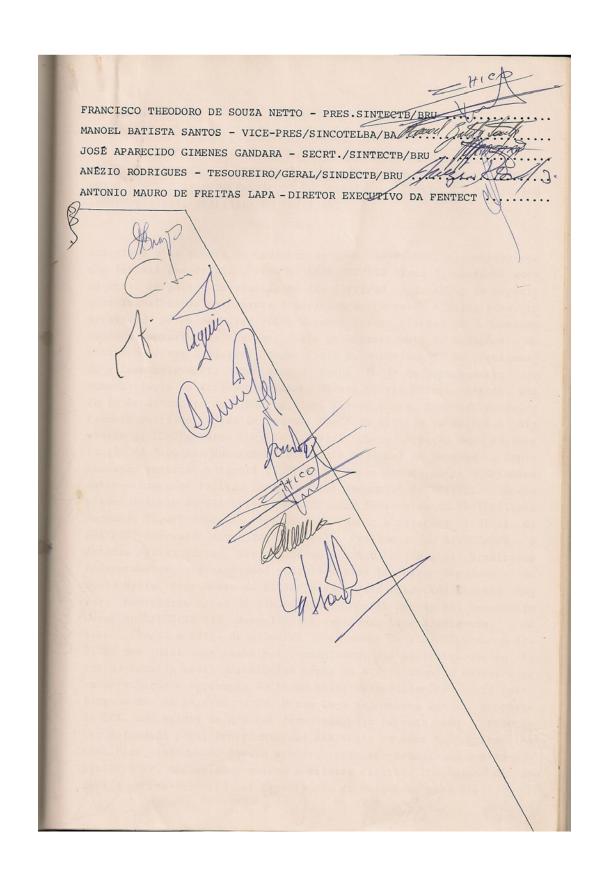
A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

decisão não havia transitado em julgado e, portanto o interessado não podia intitular-se empregado da ECT. Ato contínuo, o Sr. Pedro Paulo, por deliberação da Representação da FENTECT, retirou-se para a ao lado, destinada ao pessoal de apoio da Federação, não antes de ser requerido que o fato ficasse consignado em ATA. O Dr. Júlio as negociações, apresentando a contra-proposta da Empresa com o guinte detalhamento: a) Reposição salarial de 70,28% a título de correção da Tabela Salarial, com vistas a repor o poder aquisitivo salários aos níveis de janeiro de 1989 com quitação rasa e geral IPC's anteriores ao mês de dezembro de 1989; b) Reajuste dos salários com base no valor do IPC fixado pelo governo para o mês de de 1989, cujo indice estimado para efeito desta proposta é de 41%; c) Produtividade de 4%; d) Reposição das perdas salariais de 9,62%, correspondente a diferença do Plano Bresser/1987 (26,06%), apesar deste assunto já ter sido encerrado no Acordo Coletivo de 1989, quando foi pago o percentual de 15% (Cláusula 2a., item b); e) Dedução dos 9,91% por exigência dos Órgãos Governamentais responsáveis pelo controle das Empresas Estatais, pagos em duplicidade em junho/89; f) A aplicação dos índices acima citados resulta na proposta da Empresa de 149,04%, para reajuste dos salários a partir de 01.01.90. Continuando com a contra-proposta, o Dr. Julio apresentou propostas; g) Adiantamento da la. parcela do 13º salário na folha do mês de junho/90, para os empregados que não tiveram gozado férias até aquele mês; h) Retroação da contagem de tempo de serviço, para fins de pagamento de anuênio, à data de criação da Empresa, isto é, 20.03.69, não tendo direito a este benefício os empregados que recebem ou venham a quinquenio. O benefício ora anunciado não terá efeito retroativo para fins de postulação do direito pretérito, devendo sua vigência ciar-se em 01.01.90. Ainda, com relação ao anuênio, foi proposto juntamente com a remuneração correspondente ao mês em que o completar mais um ano de Empresa; i) Aumento do percentual de graticicação de férias de 60%, atualmente, para 70%, igualmente para vigorar a partir de 01.01.90; j) Compromisso da Empresa de estender benefícios da produtividade semestral para todos os empregados, se enquadrarem nos critérios definidos pela ECT para recebimento dessa vantagem, condicionada à cessação dos impedimentos contidos Decreto-Lei 2355/87 ou em outros diplomas legais que limitem ou que venham limitar tal concessão; 1) Manutenção da posição atual da Empresa, em relação ao pagamento das horas extras, ou seja, até o 100 dia útil do mês seguinte ao trabalhado; m) Concessão de nova oportunidade para opção retroativa a 15.07.75 do FGTS nos moldes em

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

na ECT, desde que a opção seja efetivada até o limite de 30.04.90; n) Manutenção do pagamento dos salários até o 29 dia útil do mês seguinte àquele trabalhado; o) Extensão do benefício Reembolso-Creche às empregadas mães em gozo de licença-gestante, bem como a prorrogação desse benefício até o último dia do ano em que a criança completar 6 anos de idade; p) Fornecimento de Vale-Alimentação para empregados em gozo de férias; p) Concessão de 10 dias corridos, a de licença remunerada, para as empregadas que comprovarem a adoção de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) meses de idade, contagem da referida licença, a partir da data da efetiva adoção; r) Manutenção da liberação, com ônus para a Empresa, do Presidente e de um dos Diretores dos Sindicatos localizados nas Sedes das Diretorias Regionais, desde que comprovadamente eleitos para tal; s) Manutenção do desconto assistencial em favor dos Sindicatos nos moldes do Acordo de 1989, ou seja, sendo assegurado ao empregado direito prévio de se manifestar contra ou a favor do citado desconto; t) Compromisso de assegurar ao empregado o benefício do Vale-Transporte, em conformidade com o disposto no Diploma legal específico. Finalmente, o Sr. Júlio lembrou aos presentes que as cláusulas relacionadas ao Postalis não seriam objeto de avaliação nesta negociação, uma vez que, em maio deste ano, ficou acordado entre a ECT e a Representação dos empregados a realização de estudos para possível reestruturação daquele Instituto, ficando os Sindicatos de indicarem um técnio para compor a equipe de trabalho. Diante disso, a Empresa e POSTALIS desenvolveram os estudos competentes, devendo, nos próximos dias, apresentar resultado dos mesmos. Igualmente, o Sr. Júlio destacou que as clausulas relativas ao PCS não seriam discutidas, tendo em vista que o mesmo foi recentemente reformulado e aprovado pelos gãos competentes, não havendo possibilidade, no presente, de alteração por força de legislação específica; Além do que, os Sindicatos apesar da consignação feita na ATA de reunião entre os mesmos e a Empresa, em 10.05.89, não apresentaram, em tempo hábil, conforme combinado, sugestões para o PCS. A Representação FENTECT, após a apresentação da contra-proposta da Empresa deixou claro que a pauta apresentada não se restringia apenas aos tópicos apontados, uma vez que possui 105 itens. Assim sendo, entendia que os demais itens ficavam implicitamente rejeitados pela Empresa, mas que havia interesse parte da Federação em discutí-los. O Sr. Júlio à vista da declaração feita, acentuou que, efetivamente, a idéia da Empresa era a de aprovação de sua proposta, nada impedindo a continuidade da negociação, mediante a discussão dos demais itens. Em seguida, foi acertado

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!



pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

ATA DA 2a. REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO, VISANDO FIRMAR O ACORDO PARA 1990, ENTRE A ECT E AS REPRESENTAÇÕES DOS EMPREGADOS (FENTECT E SINDICATOS INDEPENDENTES), REALIZADA EM 20/11/89.

Aos vinte dias do mês de novembro de 1989, às 10:00h, nas instalações da ESAP, sita no SEPS 712/912 bloco 3, conforme acor do entre as partes na reunião do dia 17/11/89, o Conselho de Negocia ções Trabalhistas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, re presentado pelos Senhores Júlio Vicente Lopes, Diretor de Humanos, Mozart Gomes Ferraz, Chefe do Departamento de Relações Trabalho, Jorge Gonçalves Braga, Chefe do Departamento de Treinamen to e Desenvolvimento, José Orlando Rocha, Chefe do Departamento Administração de Recursos Humanos, Marcos Otávio Bezerra Prates, Che fe do Departamento de Finanças, José Correa Gomes, Subchefe do Depar tamento Jurídico, Reinaldo Duarte, Chefe da Divisão de Relações Sin dicais do DERETe Edson Luiz de Oliveira, Chefe da Seção de tração de Recursos Humanos da Diretoria Regional de Uberaba; a Repre sentação sentação Nacional da FENTECT, representada pelos Antonio Mauro de Freitas Lapa, Diretor Executivo da FENTECT, píades Antonio de Oliveira Filho, Diretor Financeiro da FENTECT,Luiz Fernando Figueira Lopes, Diretor de Formação e Relações Sindicais da FENTECT, Areovaldo Alves de Figueiredo, Presidente do SINTCOM/PR e Antonio Aguiar Júnior, Secretário do SINDECOTESP/SP e os Sindicatos Independentes, representados pelos Senhores Francisco Theodoro Souza Netto, Presidente do SINDECTB/BRU, José Aparecido Gimenes Gan dara, Secretário Geral do SINDECTB/BRU, Anézio Rodrigues, Tesoureiro Geral do SINDECTB/BRU, Manoel Batista Santos, Vice-Presidente SINCOTELBA/BA e Lélio de Oliveira, Presidente do SINTECT/URA. O Sr. DIREC deu início aos trabalhos, comunicando aos presentes que ao fi nal da reunião seria distribuída cópia da ATA da reunião anterior pa ra apreciação e aprovação do texto pelas Representações Fazendo uso da palavra, o Sr. Mauro Lapa argumentou que a da ECT, nos moldes em que foi formulada pela Empresa, não ser defendida pelas Representações Sindicais em suas respectivas As sembléias, informando que, a seguir, seria apresentada uma contra-pro posta. O Sr. Asclepiades passou a relatar os itens econômicos da ferida contra-proposta: a) Antecipação da Data-Base

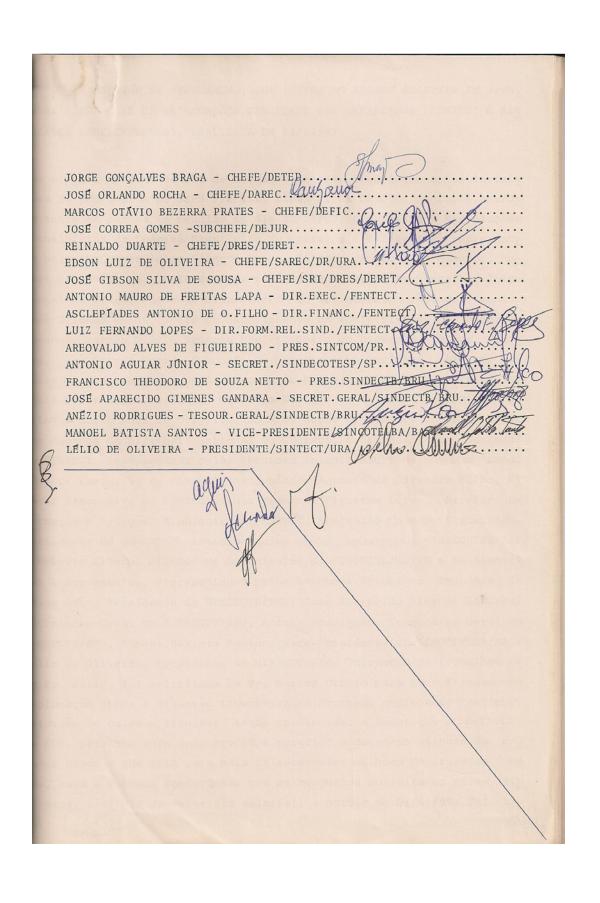
pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Concordância em substituit a proposta inicial de vinculação dos índi ces ao ICV do DIEESE pelo IPC oficial no período de 01/01 a 31/10/89, cuja variação foi igual a 113,67%; c) Produtividade de 11,5%, refe rente ao desempenho da ECT no período 87/88, com base na razão trafe go/efetivo; d) Reposição de 9,62% do Plano Bresser também a partir 01/11/89. Em síntese, o percentual total a ser aplicado em 01/11/89 seria de 161,16% sobre os salários de outubro. Dando continuidade à contra-proposta, o Sr. Areovaldo fez exposição dos seguintes itens: e) Gratificação de férias diferenciada em 100%, para nível básico, e 70% para os níveis médio e superior da Empresa; f) Aceitação da pro posta da ECT para o adiantamento do 13º salário; g) Retroação do a nuênio à data de admissão do empregado na Instituição; h) Concessão do Vale-Refeição, no valor unitário de 1% do 1º Stepe do , inclusive nos períodos de férias e licenças, gratuitamente para o nível básico e com a participação em 10% para os demais níveis; i) Auxílio-Creche e pré-escolar, a partir de 01/11/89, até o valor limi √e de 6 MVR para crianças de 3 meses a 7 anos incompletos; j) Libera ção de Dirigentes Sindicais - A Empresa liberará do serviço com ônus 5 (cinco) Diretores da FENTECT, 5 (cinco) Diretores de cada Sindica to signatário do Acordo e mais um Dirigente Sindical para cada 2 mil empregados; 1) A Empresa farã o desconto da Contribuição Assisten cial, de acordo com o que as Assembléias dos Sindicatos aprovarem; m) A ECT pagará, a partir de 01/11/89, a participação nos lucros, também conhecida como gratificação mensal de produtividade, a todos os empregados, sem exceção, independentemente da data de admissão. de processo administrativo ou de punição que implique na o processo produtivo; n) A ECT pagará os percentuais de 100% a títu lo de hora-extra, nos dias de semana e 150% para os fins de semana e feriados; o) A Federação concorda com a proposta da ECT, ou concessão de nova oportunidade para opção retroativa a 15/07/75 FGTS, desde que a opção seja efetivada até o limite de 30/04/90; p) A Empresa realizará o pagamento de 50% do salário até o 15º dia mês e o restante até o último dia útil do mês; q) A ECT concederá Li cença-Adoção de 60 dias aos empregados que adotarem menores e incapa zes de acordo com a Lei Civil, mediante comprovação; r) A ECT conde derá a todos os seus empregados o vale-transporte assegurado em lei arcando inclusive com a parcela de custeio de responsabilidade empregado. Paragrafo único - la auxilio a que se refere esta clausul

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!



pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

TA DA Gª REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO, COM VISTAS AO ACORDO COLETIVO DE 1990, ENTRE A ECT E AS REPRESENTAÇÕES SINDICAIS DOS EMPREGADOS (FENTECT E SINICATOS INDEPENDENTES), REALIZADA EM 21/11/89.

os vinte e um dias do mês de novembro de 1989, reuniram-se nas instala Des da ESAP, sita no SEPS 712/912, Bloco 3, às 08:00h, conforme acorda entre as partes na reunião do dia 20/11/89, o Conselho de Negociações rabalhistas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representa pelos Senhores Júlio Vicente Lopes, Diretor de Recursos Humanos, Moart Gomes Ferraz, Chefe do Departamento de Relações do Trabalho, Jorge onçalves Braga, Chefe do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento, osé Orlando Rocha, Chefe do Departamento de Administração de Recursos umanos, Marcos Otávio Bezerra Prates, Chefe do Departamento de Finan as, José Correa Gomes, Subchefe do Departamento Jurídico, Alberto de ello Mattos, Subchefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento, aulo Cézar Lopes de Souza, Chefe da Divisão de Estudos Econômicos da PLAN e Edson Luiz de Oliveira, Chefe da Seção de Administração de Recur os Humanos da Diretoria Regional de Uberaba, a Representação Nacional a FENTECT, representada pelos Senhores Antonio Mauro de Freitas Lapa, retor Executivo da FENTECT, Asclepíades Antonio de Oliveira Filho, Di etor Financeiro da FENTECT, Luiz Fernando Figueira Lopes, Diretor de ormação e Relações Sindicais da FENTECT, Areovaldo Alves de Figueiredo, residente do SINTCOM/PR, Antonio Aguiar Junior, Secretário do SINDECOTESP/SP Roberto Eltero, Diretor de Comunicação do SINCOTEL/GO/TO e os Sindica s Independentes, representados pelos Senhores Francisco Theodoro de ouza Neíto, Presidente do SINDECTB/BRU, José Aparecido Gimenes Gandara, ecretário Geral do SINDECTB/BRU, Anézio Rodrigues, Tesoureiro Geral do INDECTB/BRU, Manoel Batista Santos, Vice-Presidente do SINCOTELBA/BA e lio de Oliveira, Presidente do SINTECT/URA. Iniciados os trabalhos pe Sr. Julio, foi solicitado ao Sr. Marcos Otávio para que fizesse uma aplanação sobre a situação financeira da Empresa, englobando "deficit", tuação de caixa e liquidez, sendo apresentado a todos que o "deficit" ECT, previsto para dezembro/89, é superior a duzentos milhões de cru ados novos e que iria para mais de setecentos milhões de cruzados os, caso a Empresa concordasse com os reajustes solicitados pelos Sin catos, a título de reposição salarial, a partir de 01/11/89. Foi

pdfMachine

n informado pelo Sr. Marcos Otávio que o comprometimento do caixa com gamento de pessoal que hoje equivale a 71% iria para 80% com o reajus solicitado. Logo após, o Sr. Júlio fez a proposição dos seguintes ens: 1) Data-Base. A Empresa mantem a data-base de 01/01, em face da possibilidade de arcar com o aumento de despesa com pessoal, que sea ocasionado com a alteração proposta pelos Sindicatos. E também, con rme a Constituição Federal, existem impedimentos legais para a mudança gitada. 2) Manutenção da proposição inicial de 149,04% de reajuste sa rial, incluindo a Produtividade de 4% e reposição de 9,62% do Plano esser; 3) Gratificação de férias de 60 para 70%; 4) Anuênio retroatia 20/03/69 com a incorporação do mesmo à remuneração no mês em que o pregado completar o período aquisitivo; 5) Concessão do Vale-Alimenta o nos períodos de férias, mantendo-se como fator de correção o IPC; Extensão do Auxílio-Creche para crianças até o limite de 7 anos de ade incompletos, compreendendo inclusive crianças excepcionais e empre dos homens que tenham a guarda legal dos filhos. Em qualquer caso, o neficiário perderá direito ao benefício, no mês seguinte àquele em que criança completar 7 anos; 7) Liberação de 2 Diretores de cada Sindica da Sede das Diretorias Regionais e mais 2 Diretores da FENTECT; sconto Assistencial, desde que o empregado tenha direito a opção, ha vista legislação existente neste sentido (CLT); 9) Produtividade Semes al - compromisso da ECT em estudar o assunto, tão logo cessem os efeitos Decreto 2355/87 ou de outra legislação que o impeça. Quanto à parti pação nos lucros, fica na dependência de regulamentação específica;)) Hora-extra. Manutenção da proposta da Empresa; 11) Manutenção do pagamen dos salários até o 2º dia útil do mês subsequente, face à esfavorável de caixa; 12) Licença-Adoção de 15 dias para empregadas que egalmente adotem crianças na faixa etária de O (zero) a 1 (hum) ano; 3) Concessão do Vale-Transporte em conformidade com a Lei; 14) POSTALIS -PCS - manutenção da proposta inicial da ECT; 15) Prêmio de Aposentado ia - Compromisso da Empresa em estudar o assunto, tão logo cessem os feitos do Decreto 2355/87 ou de outra legislação que o impeça. O refe ido estudo compreenderá o pagamento de 8 salários aos empregados que se posentarem por tempo completo de serviço, e de 6 para Aposentadoria roporcional, com escalonamento, excluídas as aposentadorias por invalidez; Adicional de Penosidade - obedecerá Regulamentação específica

pdfMachine

do houver; 1 7) Assistência Médica a Aposentados - compromisso da ECT em apresentar conclusão do estudo sobre preparação para a Aposentadoria, no decorrer do 1º TRIM/90; 18) Auxílio-Doença - A ECT procurará realizar convênio com o INPS para efetivar o pagamento do auxílio-doenca. vés da própria Empresa, até o final do lº trimestre de 1990; 19) Assis tência Médica - A ECT propôs a reformulação do atual Serviço de Assistên cia Médico-Hospitalar e Odontológica nos moldes da TELEBRAS, ou seja, passando do sistema gratuito, para o compartilhado (participação dos em pregados nas despesas); 20) Auxílio-Funeral - a ECT pagará 5 salários mínimos como auxílio-funeral, para o caso de falecimento de empregado, na dependência de aprovação pelo CISE; 21) Transporte de valores e segu rança nas Agências - já está sendo realizado estudo nesse sentido. com a participação de Diretorias Regionais, como S. Paulo e outras; 22) Uni forme - já estão sendo realizados estudos com vistas à revisão do Sistema de uniformes, com possibilidade de extensão a cargos, além dos existen tes; 23) A ECT não permitirá o acesso de membros dos Sindicatos às depen dências da Empresa, para distribuição de panfletos ou realização de reu niões, nem permitirá o uso dos seus Quadros de Avisos para colocação de informativos e panfletos dos Sindicatos. Não houve aceitação dos Sindicatos em relação a proibição de livre acesso às dependências da Empresa; 24) A ECT propõe o pagamento de um valor único e não incorporável, de 21,24%, do salário-base vigente em dezembro/89, como garantia de quita ção do efeito financeiro das URP's de ABR/MAI/88. Para tanto, as Repre sentações dos empregados, deverão comprometerem-se em retirar qualquer ação na Justiça, presente ou futura, relativamente aos efeitos financei ros daquelas URP's. Além disto, as Representações dos Empregados deverão se comprometer emassinar de imediato o Acordo Coletivo de Trabalho. prosseguimento, o Sr. Mozart se comprometeu em realizar estudos, através do DERET, no sentido de conhecer o problema relativamente à Proteses Den tárias. O Sr. Francisco Theodoro propôs haver reuniões, de 3 ou 4 ve zes, entre à Empresa e os Sindicatos, durante o ano de 1990, visando manter um canal aberto de negociação ao longo do ano, bem como propôs que o pagamento do valor único não incorporável de 21,24% seja calcula do sobre os salários de janeiro/90. A FENTECT propôs como data da próxi ma reunião de Negociações o dia 06/12/89, o que foi imediatamente con testado pelos Sindicatos Independentes: O Sr. Julio, em nome da Empresa

pdfMachine

ropôs as datas de 23 ou 27/11/89. Finalmente a contraproposta da FENTECT
dos Sindicatos Independentes, para Reunião dia 30/11/89, foi aceita
pela Empresa, para início às 08:30 horas. Nada mais havendo a registrar,
eu, José Gibson Silva de Sousa, lavrei a presenta ATA, que vai por mim
assinada e por todos os presentes. Brasilia/DF /21 de novembro de 1989.
TULIO VICENTE LOPES - DIRETOR/DIREC
OZART GOMES FERRAZ - CHEFE/DERET . // // / / / / / / / / / / / / / / /
ORGE GONÇALVES BRAGA - CHEFE/DETED
osé orlando rocha – chefe/darec
ARCOS OTÁVIO BEZERRA PRATES - CHEFE/DEFIC
OSÉ CORREA GOMES - SUBCHEFE/DEJUR JOLE D. J.
LBERTO DE MELLO MATTOS - SUBCHEFE/APLAN
AULO CÉZAR LOPES DE SOUZA - CHEFE/DEE/APLAN
DSON LUIZ DE OLIVEIRA - CHEFE/SAREC/DR/URA.
OSÉ GIBSON SILVA DE SOUSA - CHEFE/SRI/DRES/DERET
NTONIO MAURO DE FREITAS LAPA - DIR.EXEC.FENTECT
SCLEPÍADES ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - DIR.FINAN./FENTECT
UIZ FERNANDO FIGUEIRA LOPES - DIR.FORM.REL.SIND./FENTECT
REOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO - PRES.SIMTCOM/PR
NTONIO AGUIAR JÚNIOR - SECRET.SINDECOTESP/SP
OBERTO ELTERO - DIR.COM.SINCOTEL/GO/TO
RANCISCO THEODORO DE SOUZA NETO - PRES.SINDECTB/BRU
OSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA - SECRET.GER.SINDECTE/BRU
NÉZIO RODRIGUES - TESOUR.GERAL/SINDECTB/BRU
ANOEL BATISTA SANTOS - VICE-PRES. SINCOTELBA/BA Mancel Helista Sants
ÉLIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE/SINTECT/URA (S. M
The F. 2010 SELISE IN SCI. presser a presentation of the barre in sec. requires
The control of the co
The Country of the state of the country of the coun
Pagalunti do velor propueto, deve esp concentada agena quitação com erei Du Sinuscorron das veletroses Uneta es por mentas, escepanas, su joratico (a
Mithele Douglaste's gobre o mesuscente d'Admantagning don 195 Malanto 4 a for 2 3
AND P A 19005 OF EMPRESANCE QUE MAD ROLLEMN, LEFTER INTO JULE / SO SER SE / COMPANY OF THE PROPERTY OF THE PRO

ATA DA 48 REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO, COM VISTAS AO ACORDO COLETIVO DE 1990, EN TRE A ECT E AS REPRESENTAÇÕES SINDICAIS DOS EMPREGADOS (FENTECT E SINDICATOS INDEPENDENTES), REALIZADA EM 30/11/89.

Aos trinta dias do mês de novembro de 1989, reuniram-se nas instalações da ESAP, sita no SEPS 712/912, Bloco 3, às 15:35h, por solicitação da Empresa tendo em vista que a mesma estava marcada para as 08:30h, com a concordância das partes, na reunião do dia 21/11/89, o Conselho de Negociações Trabalhistas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representado pelos Senhores Júlio Vicente Lopes, Diretor de Recursos Humanos, Mozart Gomes Ferraz, Chefe do Departamento de Relações do Trabalho, José Orlando Ro cha, Chefe do Departamento de Administração de Recursos Humanos, Jorge Gon çalves Braga, Chefe do Departamento de Treinamento e Desenvolvimento, Paulo Machado Belém, Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento, / Marcos Otávio Bezerra Prates, Chefe do Departamento de Finanças, José Correa Gomes, Subchefe do Departamento Jurídico e Reinaldo Duarte, Chefe da/ Divisão de Relações Sindicais do DERET, a Representação Nacional da FEN-TECT, representada pelos Senhores Antonio Mauro de Freitas Lapa, Diretor / Executivo da FENTECT, Asclepíades Antonio de Oliveira Filho, Diretor Finan ceiro da FENTECT, Luiz Fernando Figueira Lopes, Diretor de Formação e Rela ções Sindicais da FENTECT, Areovaldo Alves de Figueiredo, Presidente do / SINTCOM/PR, Antônio Aguiar Júnior, Secretário do SINDECOTESP, Carlos Gomes Assessor Jurídico da FENTECT, Hélio Calaça, Presidente do SINCOTEL/GO/TO, Roberto Eltero, Diretor de Comunicações do SINCOTEL/GO/TO e Francisco Go mes de Figueiredo, Presidente do SINTECT/BSB e os Sindicatos Independentes representados pelos Senhores Francisco Theodoro de Souza Netto, Presidente do SINDECTB/BRU, Lélio de Oliveira, Presidente do SINTECT/URA, Cleomenes / Montalvão, Presidente do SINCOTELBA e Manoel Batista Santos, Vice-Presiden te do SINCOTELBA. Iniciados os trabalhos, o Dr. Júlio fez a apresentação / da proposta definitiva da Empresa, sendo na ocasião entregue cópia da cita da proposta a cada Representação Sindical. Foram apresentados os seguintes itens: 1)REAJUSTE SALARIAL - A ECT propõe a correção dos salários em 149,04%, a partir de 01/01/90, conforme tabela salarial negociada entre Empresa e as representações sindicais, assim composto: a) 118,45% de diferença entre a variação do IPC no ano e as antecipações salariais, considerada a estivativa de 41% para o IPC de dezembro/89; b) 9,62% de diferença/ de reposição do Plano Bresser, já descontados os 15% concedidos no Acordo/ Coletivo de 1989; c) 4% de produtividade; 2)DATA BASE - A ECT continuara / mantendo a data de 1º de janeiro como data-base, para vigência do Acordo / Coletivo da catagoria; 3)PAGAMENTO DOS EFEITOS FINANCEIROS DAS URP'S DE A-BRIL E MAIO DE 1988 - A ECT propõe o pagamento de um valor único, equivalente a aplicação do percentual de 21,24% sobre a remuneração de dezembro/ 39 (salário-base, anuênio, gratificação de função) a título de quitação ' dos efeitos financeiros da URP's de abril e maio de 1988. Em contrapartida ao pagamento do valor proposto, deve ser concedida plena quitação dos efei tos financeiros das referidas URP's e, portanto, suspensas as questões judiciais pendentes sobre o assunto; 4) ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO - A ECT / pagará a todos os empregados que não gozarem férias até JULHO/90, nos sa-/ lários referentes ao mês de JUNHO/90, o valor equivalente ao adiantamento/

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

ie 50% do 13º salário. Fica mantida a antecipação da primeira parcela de / 10% do 13º salário para os casos de comprovada emergência, desde que o emregado requerente ainda não a tenha recebido durante o ano de 1990. 5)ANUÊ IO - Para cômputo do anuênio, a contagem do tempo de serviço retroagirá a ata de admissão do empregado, respeitado o limite máximo de 20/03/69, daa de criação da ECT. O benefício nas condições acima terá vigência a parir de 01/01/90 e cada novo anuênio será pago no mês em que o empregado com letá-lo. Não terão direito a este benefício os empregados que recebem ou renham a receber quinquênio pelo mesmo período. por outro lado, esta vanta em não gera quaisquerdireitos em relação a pagamentos pretéritos. 6) ADICIO AL DE TRANSFERÊNCIA - A ECT propõe que o valor do anuênio seja incluído no alculo da ajuda de custo, quando da transferência do empregado, por neces idade de serviço. A Empresa propõe, ainda, que no caso de transferência / or necessidade de serviço para exercício de função de confiança ou gratiicada, o empregado receba a correspondente gratificação de função já a par ir do trânsito, quando este vier a ocorrer. 7) GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS - A CT propõe que a gratificação passe de 60% para 70%. 8) GRATIFICAÇÃO DE PRO UTIVIDADE - A ECT estudará o assunto de modo a estender este benefício a odos os empregados da Empresa, tão logo cessem os efeitos restritivos do/ ecreto 2355/87, ou de outras medidas impeditivas. 9) ABONO APOSENTADORIA/ ECT estudará a implantação do Abono Aposentadoria, tão logo cessem os eeitos restritivos do Decreto 2355/87, ou de outras medidas impeditivas; / 0)OPÇÃO DO FGTS COM RETROATIVIDADE - A ECT propõe conceder nova oportuniade para a opção pelo FGTS, nos mesmos moldes procedidos até aqui sobre o ssunto. Os empregados nesta situação poderão optar até 30/04/90; 11) DATA ó PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - A ECT propõe que o pagamento dos salários de / ada mês se dê até o 2º dia útil bancário do mês subsequente; 12)VALE-RE-/ EIÇÃO - A ECT propõe conceder o Vale-Refeição para os empregados em férias para as empregadas em licença gestante, durante os primeiros 45 dias da eferida licença; 13) AUXÍLIO-DOENÇA - A ECT adotará providências no senti o de procurar assinar convênio com o INPS, de modo que a Empresa possa an ecipar o Auxílio-Doença aos empregados que a ele tiverem direitos; 14) AU ÍLIO-CRECHE E PRÉ-ESCOLAR - A ECT propõe estender o benefício para os fihos de empregadas e de empregados (homens) que detenham a guarda legal dos ilhos, com até 7 anos incompletos, extensivo inclusive à crianças excepcio ais. O benefício cessará no mês seguinte ao que a criança completar 7 anos e idade, ficando também estendido às empregadas que se encontrarem gozano licença gestante; 15) LICENCA ADOÇÃO - A ECT propõe licença remunerada/ e 15 dias úteis para a empregada que Venha adotar legalmente criança até/ 2 meses de idade, incompletos. 16) ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - A / CT propõe adotar o mesmo sistema utilizado pela TELEBRAS, ou seja, modifi ando todo o sistema atualmente vigente, com adoção do compartilhamento das espesas entre o empregado e a Empresa; 17) TRANSPORTE DE VALORES - A ECT e pronunciará a respeito, no decorrer do 1º semestre de 1990, sobre os es udos já em andamento, referentes a este assunto; 18) SEGURANÇA DAS UNIDA-ES POSTAIS - A ECT se pronunciará a respeito deste assunto, no decorrer / o 1º semestre de 1990, ccm base nos estudos já em andamento; 19)UNIFORMES ECT se pronunciará durante o 1º semestre de 1990 sobre os estudos já ini ados a respeito; 20) PARCELAMENTO DO ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - A ECT prode alterar de 5 para 7 parcelas, o pagamento do adiantamento de férias. O nício do desconto continuará sendo feito a partir do mês seguinte ao do / egresso do empregado ao trabalho; 21) QUADRO DE AVISOS - A divulgação peos Sindicatos dos comunicados, informativos ou panfletos de qualquer natu

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

reza, nas dependências da ECT, não será permitida pela Empresa; a fim de e vitar areas de atrito. 22) LIVRE ACESSO DE DIRIGENTES SINDICAIS AOS LOCAIS DE TRABALHO - A ECT mantem seu posicionamento, já amplamente discutido, de que as lideranças sindicais desempenhem suas funções junto aos empregados/ fora das dependências da Empresa, visando evitar constrangimentos entre / chefias, empregados e tais lideranças. A ECT já possui em todas as DR's e AC órgãos especializados para atender às relações com os Sindicatos.23)DES CONTO ASSISTENCIAL - A posição da ECT, com base em decisões do TST e do / STF, é que o desconto da contribuição assistencial dos vencimentos dos empregados fique condicionado a não oposição dos mesmos, manifestada até 20/ dias antes do pagamento do primeiro salário reajustado; 24) LIBERAÇÃO DE / DIRIGENTES SINDICAIS - A ECT mantém seu posicionamento de liberar, com ônus para a Empresa, o Presidente e um Diretor de cada Sindicato localiza-/ do nas sedes das Diretorias Regionais. A Empresa estende esta concessão pa ra dois dirigentes da FENTECT, valendo o mesmo procedimento para outras Fe derações que venham a ser criadas no âmbito exclusivo das representações / classistas da ECT; 25) DA LEGALIDADE DO ACORDO - A ECT cumprirá as disposi ções legais pertinentes, devendo haver, no mesmo grau, reprocidade dos sin dicatos, no cumprimento do Acordo; 26) DEFESA DO MONOPÓLIO - A ECT conti-/ nuará fazendo gestões junto às autoridades competentes, reprimindo qualquer ação que venha a colocar em risco o monopólio postal e telegráfico da União 27) PAGAMENTO DAS HORAS-EXTRAS - A ECT propõe que o pagamento seja realiza do até o 10º dia útil bancário do mês subsequente àquele de sua realiza- / ção. Ainda, a Empresa ofereceu a concessão de Cesta Básica, a todos os em pregados, com subvenção de 20%, com desconto em folha de pagamento, no mês seguinte ao do fornecimento, nos mesmos padrões oferecidos pela TELESP, com implantação em 01/02, condicionada às regras licitatórias, sendo definido após os debates, a subvenção de 50%. Foi oferecido também 1(um) STEP, para promoção por antiguidade, a todos os empregados com mais de l(um) ano de serviço, a partir de dezembro/89, o qual incidirá também sobre o 13º salá rios. O Senhor Francisco Theodoro propos que a produtividade a ser paga aos empregados da DR/BRU, que fazem jus ao benefício, seja dividida para todos os empregados da Regional, independentemente de terem ou não direito à pro dutividade. A proposta não foi aceita, em face do impedimento do Decreto-Lei 2355/87. O Sr. Francisco Theodoro, após um intervalo para discussão da proposta da ECT, informou que os Sindicatos Independentes, a partir desta data, aceitam a proposta da Empresa e concordam em assinar Acordo com a ECT. A Representação da FENTECT solicitou o encerramento da reunião, para poder refletir sobre as propostas da Empresa. Ficou acertada a data de 01/ 12 para a próxima reunião, às 08:00h, com os Sindicatos Independentes e, as 14:00h, com a Federação. Em referência ao assunto do Laboratório de pro teses, citado na ATA da Reunião do dia 21/11/89, salienta-se que o mesmo foi proposto pelo Sr. Francisco Theodoro de Souza Netto, Presidente SINTECTB/BRU. Nada mais a registrar, eu, José Gibson Silva de Sousa, la vrei a presente ATA que vai por mim assinada e por todos os presentes. Bra sília/DF, 30 de novembro de 1989. Júlio Vicente Lopes - DIRETOR/DIREC
Mozart Comes Ferraz - CHEFE/DERET José Orlando Rocha - CHEFE/DAREC Jorge Gonçalves Braga - CHEFE/DETED Marcos Otávio Bezerra Prates - CHEFE/DEFIC Paulo Machado Belém - CHEFE/APLAN

pdfMachine

osé Corréa Gomes - SUBCHEFE/DEJUR sinaldo Duarte - CHEFE/DRES/DERET osé Gibson Silva de Sousa - CHEFE/SRI/DRES/DERET ntonio Mauro de Freitas Lapa - Dir. Exec. FENTEC sclepiades Antonio de Oliveira Filho - Dir. Finan. FENTEC uiz Fernando Figueira Lopes - Dir. FORM. REL. SIND. FENTECT reovaldo Alves de Figueiredo - Pres. SINTCOM/PR ntonio Aguiar Junior - Secret. SIDECOTESP/SP élio Calaza - Pres. SINCOTEL/GO/TO oberto Eltero - Dir. Comunicação SINCOTEL/GO/TO rancisco Gomes de Figueiredo - Pres. SINTECT/BSB arlos Gomes - Assessor Jurídico da FENTECT rancisco Theodoro de Souza Netto - Pres. SINDEGTB/BRU elio de Oliveira - Pres. SINTECT/URA. leomenes Montalvão - Pres. SINCOTELBA	
A.C.O.R.D.O.C.O.L.E.TIVO	
DE TRABALHO	
1989	

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!